



Câmara Municipal de Pindamonhangaba

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 /92.

Fixa a verba de Representação do Prefeito Municipal para o Exercício de 1992.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA APROVA:

Artigo 1º- A Verba de Representação mensal do Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, prevista no artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, fica fixada para o ano de 1992, a partir do mês de janeiro, em Cr\$ 4.218.690,02 (quatro milhões,duzentos e dezoito mil,seiscentos e noventa cruzeiros e dois centavos).

Parágrafo único - Essa verba será reajustada na mesma proporção do índice de atualização do salário do servidor público municipal.

Artigo 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 1992 e revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Dr.Francisco Romano de Oliveira",
06 de abril de 1992.

MESA DA CÂMARA

VER. ANDRÉ LUIZ RAPOSO
PRESIDENTE

VER. JOSE LAERCIO BALBOA
1º SECRETARIO

VER. ARTIUR F. DOS SANTOS
2º SECRETARIO

VER. JURACY O. DA TRINDADE
3º SECRETARIO

PALACETE TIRADENTES

Praça Barão do Rio Branco, 22 — CEP 12400 — Pindamonhangaba - SP
Telefones: (0122) 42-2355 - 42-2786 - Telex 122-303
Fax (0122) 42-6162



Câmara Municipal de Pindamonhangaba

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

A Lei Orgânica Municipal dispõe que a verba de representação do Prefeito Municipal será fixada anualmente pela Câmara. O nosso Regimento Interno dispõe que a fixação será feita através da iniciativa da Comissão de Finanças. Como esta Comissão não submeteu à Casa referida propositura, esta Mesa, acompanhando o Regimento, apresenta à consideração dos Srs. Vereadores este projeto, fixando o valor para 1992, valor esse reajustado toda vez que ocorrer reajuste do salário do servidor municipal.

Para que a situação fique regularizada, espera-se o acolhimento por parte de todos os Membros desta Casa.

MESA DA CÂMARA

*Projeto aprovado por
unanimidade
Em 06-04-92
AC*

PALACETE TIRADENTES

Praça Barão do Rio Branco, 22 — CEP 12400 — Pindamonhangaba - SP
Telefones: (0122) 42-2355 - 42-2786 - Telex 122-303
Fax (0122) 42-6162